



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 273 /13 – CCJ

Denomina Rua Jacarandá Roxo o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua Quatro Vale do Salso, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de novembro de 2013.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 2812/13
PLL Nº 313/13
Fl. 2

PARECER Nº 273 /13 – CCJ

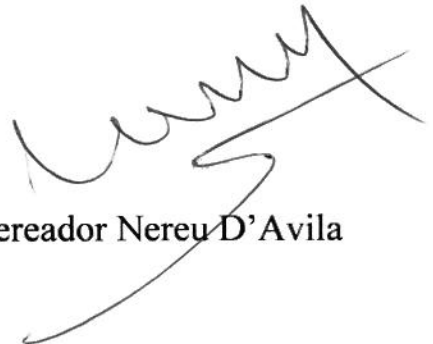
Aprovado pela Comissão em 12-11-13


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente


Vereador Alberto Kopittke

Vereador Elizandro Sabino


Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal